



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## DECRETO Nº 7.182, DE 10 DE MARÇO DE 2.017

**Delega competência à Servidora, na  
forma que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica delegada competência à Senhora **BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA**, portadora do RG nº 1.278.866-5 e do CPF nº 326.417.709-07, Diretora de Departamento, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às agências bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência do Secretário Municipal de Saúde o Senhor **ANTONIO FABIANO MORELLI**, portador do C.P.F. nº 246.737.248-01 e do R.G. nº 19.339.667-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Março de 2.017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Março de 2017.